



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 - PREGÃO Nº 010/2018

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de equipamentos de informática. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Abertura dia 24 de outubro de 2018 às 10:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de outubro de 2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/074/2018

Partes: Município de Congonhas X Supermercado Vidigal Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de açúcar e adoçante líquido para atender diversas Secretarias da Administração Municipal. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$49.870,00. Data: 25/09/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/075/2018 - PRC 156/2018

Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, inclusive operador e combustível. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Purus Limpeza e Serviços Eireli EPP: lotes 2, 4, 6 e 7 e WR Transporte e Terraplenagem Eireli EPP: lotes 3 e 5. Congonhas, 09/10/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/083/2018 - PRC 160/2018

Registro de Preços para futura e eventual contratação serviços para fornecimento de refeições para atender aos pacientes em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Fábio Ladeira Lobo Eireli – ME: item 2 e Lusmar Celina Leis – ME: item 1. Congonhas, 09/10/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 6285/2015

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados da Guia de recolhimento nº 4019892, referente Multa por Danos ao Meio Ambiente, Auto de Infração nº 575/2015, cujo autuado não foi localizado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 6285/2015

AUTUADO: JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO – CPF: 087.758.446-05

GUIA Nº: 4019892

VENCIMENTO: 30/10/2018

VALOR: R\$ 814,05 (oitocentos e quatorze reais e cinco centavos)

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Fiscalização nº. 485/2015 devido à construção de alvenaria em área de Preservação Permanente de curso d'água, foi lavrado o Auto de Infração nº 575/2015 e aplicada a multa simples no valor de 201 (duzentos e uma) UPMC – Unidade Padrão do Município de Congonhas.

BASE LEGAL: Lei 3096/2011, art. 81, inc. III, art. 87, § 1º, inc. I e II, anexo I.

Expediu-se o presente comunicado em 05/10/2018, o qual será afixado na Secretaria Municipal da Fazenda, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 05 de outubro de 2018.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.727, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.699, de 13 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.7.003 – Implantação e Construção do Museu de Congonhas			
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	28	124	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.7.003 – Implantação e Construção do Museu de Congonhas			
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	29	100	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/298, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Conselheira Tutelar, em substituição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do art. 49 da Lei n.º 3.075, de 26 de abril de 2011;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

o constante no processo administrativo nº 14623/2015, fl. 41;

que a Conselheira Tutelar Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa solicitou autorização para afastar-se dos serviços, por motivo de doença em pessoa da família, conforme inciso I do art. 49 da Lei n.º 3.075, de 26 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mônica de Almeida Seabra para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – símbolo G, com vencimento mensal constante no anexo II da Lei 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, em substituição à titular Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa, durante o afastamento dos serviços, por motivo de doença em pessoa da família, conforme inciso I do art. 49 da Lei n.º 3.075, de 26 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/299, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Concede benefício de pensão por morte.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n.º PREV0105/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Geralda Antônia de Paula Barbosa, CPF n.º 862.910.256-04, esposa de Dário Barbosa, ex-aposentado no cargo de provimento efetivo de Encarregado da Limpeza Urbana, matrícula n.º 489, lotado na Secretaria Municipal de Obras, falecido em 10 de agosto de 2018, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 42, inc. I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 1.888/92 c/c art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466/04, no valor correspondente a totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme disposto no art. 40, § 7º, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/300, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Integra servidora na Portaria n.º PMC/280/2017, para execução das ações de Vigilância Sanitária - VISA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Nisieli Christine Vendramini Soares Caixeta na Portaria n.º PMC/280, de 6 de março de 2017, para exercer as atribuições de Fiscal Sanitário, nível superior, para execução das ações de Vigilância Sanitária – VISA, no município de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 9 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 17 - LIVRO 025

Às nove horas do dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Mônica de Almeida Seabra, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/298, de 8 de outubro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – símbolo “G”, durante o afastamento dos serviços da titular Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa, que se afastou das atividades conforme inciso I do art. 49 da Lei n.º 3.075, de 26 de abril de 2011, com vencimento mensal estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Mônica de Almeida Seabra

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CHAMADA PÚBLICA PMC/003/2018

Fica HOMOLOGADA a Chamada Pública n.º003/2018 à empresa RDR Engenharia Ltda, inscrita CNPJ 41.937.319/0001-25, com sede a Avenida Alvares Cabral, 1.777, Conjunto 509, Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG. Congonhas, 09 de outubro de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro -Prefeito .



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON